



**Câmara Municipal de Piquê**

ESTADO DE SÃO PAULO

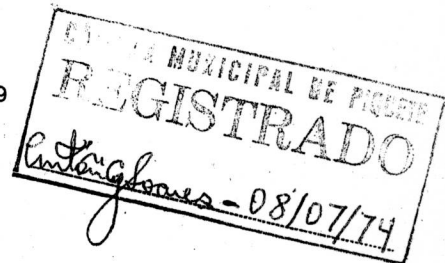
◆◆◆

Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 206/74

Em 08 de julho de 1 974



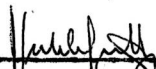
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 6 (seis) dias de licença médica, / referente ao período de 26 de junho de 1 974 a 1º de julho de 1 974, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e atestado médico datado de 1º de julho / de 1 974, passado pelo Dr. José Amoroso- CRM 6879, desta cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piquê, 08 de julho de 1 974

  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 08 (oito) dias do mês de julho de 1 974.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria